



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência para a eventual aquisição de Serviço de Inspeção Veicular com emissão de laudo para Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB-ES.

ETP Nº 026/20

Data da Elaboração: 01/12/2025

#### Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Saúde – Rosângela de Oliveira Silva
- Kaila de Souza Dutra

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de realização de Serviço de Inspeção Veicular com emissão de laudo técnico para os veículos vinculados a este Município, a fim de atender às exigências normativas estabelecidas pela Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB-ES, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada e devidamente credenciada junto à referida Companhia.

Ressalta-se que a demanda atual configura fracionamento de serviço decorrente de falha administrativa, em razão de esquecimento do setor de transporte quanto ao acompanhamento do vencimento da atualização perante o órgão de controle. Tal fato ocasionou a necessidade de contratação pontual, em caráter corretivo, a fim de restabelecer a regularidade do veículo e evitar prejuízos operacionais.

Cabe destacar que o fracionamento ora identificado não decorre de conduta dolosa ou com intuito de burlar procedimento licitatório, mas sim de equívoco administrativo pontual, que impactou o planejamento prévio das contratações. Ademais, o valor individual do serviço enquadra-se nos limites legais para contratação direta, conforme dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que mitiga eventuais prejuízos decorrentes do fracionamento involuntário.

A adoção da contratação justifica-se pelos seguintes motivos:

- Necessidade de atendimento imediato às exigências da CETURB-ES, sem risco de paralisação do serviço;
- Baixo valor da contratação, enquadrado no limite para dispensa pelo valor, conforme a legislação vigente;
- Caráter técnico e específico do serviço, cuja ausência compromete a prestação de serviço público essencial;
- Inexistência de dolo, má-fé ou intenção de fragmentação indevida, configurando falha administrativa sanável;
- Atendimento aos princípios da continuidade do serviço público, economicidade,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

eficiência, razoabilidade e interesse público.

A emissão do laudo de inspeção configura condição obrigatória para a regular circulação e operação dos veículos no sistema de transporte intermunicipal, de modo a assegurar a conformidade com os padrões de segurança, desempenho e controle ambiental exigidos pelo órgão regulador. A ausência de tal procedimento pode implicar na restrição de circulação, aplicação de sanções e comprometimento da prestação do serviço público, bem como acarretar riscos operacionais e administrativos.

A contratação de serviço de inspeção veicular com emissão de laudo técnico se faz necessária para atender às exigências legais e normativas aplicáveis aos veículos pertencentes ou vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. A medida busca assegurar que os veículos estejam em condições adequadas de segurança, desempenho ambiental e conformidade com os parâmetros técnicos estabelecidos pelos órgãos de trânsito.

A ausência dessa inspeção pode comprometer a regularidade da frota, impedir o licenciamento dos veículos e colocar em risco a segurança de servidores e usuários. Assim, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para realização dos serviços de inspeção com emissão de laudo técnico, conforme os padrões exigidos pelos órgãos competentes.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa prestadora do serviço deverá:

- Estar devidamente credenciada no INMETRO, CETURB-ES ou órgão equivalente para realização de inspeções veiculares.
- Possuir autorização do DETRAN/ES ou de outro órgão competente para emissão de laudos técnicos válidos.
- Comprovar capacidade técnica por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Dispor de estrutura física adequada para atendimento da demanda, com equipamentos e instalações compatíveis com a atividade.
- Ter equipe técnica devidamente qualificada e certificada, conforme exigência da legislação específica.
- Ter atendimento prioritário ou com prazos compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria de Saúde.
- Emissão de laudo com validação eletrônica, com acesso digital para conferência e arquivamento.
- Disponibilidade de atendimento em dias úteis, em horário comercial ou previamente acordado com a contratante.
- Os serviços deverão ser prestados conforme demanda, com emissão de laudo técnico individual por veículo, em conformidade com os prazos estipulados pela Secretaria de Saúde.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando a especificidade do objeto — serviço de inspeção veicular com emissão de laudo técnico — e a ausência de referências de preços atualizadas e compatíveis em sites públicos oficiais de consulta, como, Portal de Compras públicas, ou outros repositórios eletrônicos acessíveis, optou-se pela realização de pesquisa de preços direta junto aos fornecedores do mercado local.

A medida encontra respaldo no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, que permite o levantamento de preços por meio de consulta direta a fornecedores, especialmente quando não há bases públicas confiáveis para o objeto pretendido.

Para a viabilização da contratação, foi realizada cotação de preços com empresas atuantes no segmento específico, observando-se, contudo, que apenas empresas formalmente cadastradas e autorizadas pela CETURB-ES estão aptas a prestar o serviço, emitindo laudo válido e reconhecido pela autoridade competente. Assim, a pesquisa de mercado limitou-se às empresas que atendem a tal requisito, em razão de se tratar de condição indispensável para a execução do objeto.

Assim, foram encaminhadas solicitações formais de cotação a, no mínimo, três empresas especializadas e credenciadas para a prestação do serviço na região, com o objetivo de obter valores de mercado atualizados, garantindo a adequação do orçamento estimado, a competitividade do processo e o atendimento ao princípio da economicidade.

A realização da pesquisa de preços por meio de solicitação formal de cotação a, no mínimo, 3 (três) fornecedores justifica-se pela necessidade de obter parâmetros atualizados e compatíveis com os valores praticados no mercado, visando subsidiar a elaboração da estimativa de preços para futura contratação pública, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

A escolha pela pesquisa direta junto aos fornecedores permite maior precisão na coleta de informações, considerando as especificidades dos itens ou serviços a serem adquiridos. Além disso, essa metodologia contribui para a transparência, a economicidade e a eficiência do processo licitatório, garantindo a seleção de propostas compatíveis com a realidade mercadológica.

Diante do exposto, justifica-se a contratação do Serviço de Inspeção Veicular com emissão de laudo técnico, junto a empresa credenciada na CETURB-ES, com fundamento na necessidade de cumprimento de normas regulatórias, manutenção da regularidade e segurança da frota, bem como para evitar prejuízos operacionais e administrativos à Administração Pública.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada, regularmente credenciada junto ao INMETRO, DENATRAN e a CETURB ou órgão competente, para a realização de inspeção técnica veicular com emissão de laudo, conforme a legislação vigente.

A empresa contratada deverá estar apta a realizar as verificações necessárias para atestar as condições mecânicas, estruturais e ambientais dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde.

A contratação visa atender à totalidade da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, podendo abranger diferentes tipos de veículos (passeio, utilitários, vans, ônibus, etc.), com atendimento sob demanda, conforme a necessidade de inspeção de cada unidade da frota quando solicitada.

O laudo técnico emitido deve ser válido para fins legais, contendo os parâmetros de conformidade exigidos, devidamente assinado por profissional habilitado e com possibilidade de verificação eletrônica.

A solução adotada proporciona agilidade no cumprimento das obrigações legais, garante a conformidade dos veículos com as normas de trânsito e ambientais, e evita a aplicação de sanções administrativas. Além disso, a emissão regular dos laudos proporciona maior controle sobre a manutenção preventiva e corretiva da frota, aumentando a vida útil dos veículos e promovendo a segurança das operações da Secretaria de Saúde.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa da quantidade de inspeções veiculares a serem contratadas foi realizada com base no levantamento da frota atual da Secretaria Municipal de Saúde e na periodicidade exigida para a realização das inspeções, conforme a legislação vigente e a rotina operacional dos veículos.

Especialmente para este ETP, o serviço será realizado no veículo I/FORD TRANSIT 460 B - VAN - PRATA, de placa SFZ 0B41:

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais, observando os valores praticados por empresas credenciadas e aptas a prestar o serviço de inspeção veicular com emissão de laudo no Espírito Santo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referência de Preço Unitário

Fornecedor Consultado	Valor Unitário (R\$)	Observações
<b>Empresa credenciada pelo DETRAN-ES</b> INTEC - Inspeção Técnica Colatina LTDA CNPJ 10.496.372/0002-95	R\$ 650,00	Preço por inspeção veicular
<b>Empresa credenciada pelo DETRAN-ES</b> VITRAN Engenharia LTDA CNPJ 05.465.979/0002-78	R\$ 590,00	Preço por inspeção veicular
<b>Portal de Compras</b> Prefeitura Municipal de Iúna-ES Dispensa Eletrônica nº 010/2025 RP Tech Engenharia Mecânica LTDA CNPJ 56.909.824/0001-33	R\$ 598,00	Preço por inspeção veicular

**Média dos preços apurados:**

$(650 + 590 + 598) \div 3 = R\$ 612,66$  por inspeção

**Cálculo da Estimativa de Valor Total**

$R\$ 612,66 \times 01$  inspeções = R\$ 612,66

Considerando que o valor estimado da conforme tabela acima, verifica-se que o montante se enquadra no limite legal para dispensa de licitação pelo valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.:

A adoção da dispensa pelo valor é recomendada pelos seguintes motivos:

- Baixo valor da contratação, dentro do limite legal;
- Serviço técnico especializado de pequena complexidade administrativa, que não justifica procedimento licitatório mais amplo;
- Celeridade e eficiência na execução da contratação, em razão da necessidade emergencial de adequação elétrica das unidades de saúde;
- Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se a contratação por dispensa de licitação pelo menor valor apresentado valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante regular instrução do processo administrativo, contendo:

- a justificativa da contratação;
- a pesquisa de preços realizada;
- a estimativa de valor; e
- demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação direta representa a alternativa mais vantajosa e eficiente, sem prejuízo à legalidade, ao interesse público e à adequada execução dos serviços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em atendimento ao princípio da competitividade e conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar, sempre que possível, o fracionamento do objeto da contratação, com o objetivo de possibilitar a ampla participação de fornecedores e a busca pela economicidade.

Contudo, no caso da contratação do serviço de inspeção veicular com emissão de laudo técnico para a CETURB-ES, não se recomenda o parcelamento da solução, pelos seguintes motivos:

- Trata-se de um serviço de natureza homogênea, com execução padronizada para todos os tipos de veículos, não havendo variação técnica substancial que justifique o fracionamento por tipo de veículo ou por região;
- O objeto da contratação refere-se à prestação de serviço por demanda, conforme necessidade da frota, sendo operacionalmente mais eficiente a gestão por meio de um único contrato;
- O parcelamento poderia resultar em aumento de custos logísticos e administrativos, além de dificultar o controle e a padronização dos laudos técnicos emitidos;

A contratação de uma única empresa garante uniformidade nos critérios técnicos, centralização no atendimento e agilidade na emissão dos laudos, fundamentais para a regularização da frota da Companhia.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada de forma única, sem parcelamento do objeto, por se tratar de solução mais vantajosa para a Administração, conforme análise técnica.

### **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação refere-se exclusivamente ao serviço de inspeção veicular com emissão de laudo técnico, conforme exigências dos órgãos competentes de trânsito e meio ambiente. Trata-se de uma atividade pontual e especializada, com objeto bem definido e autônomo.

Após análise da demanda e da estrutura de serviços mantida pela Secretaria de Saúde, verifica-se que não há contratações interdependentes ou diretamente vinculadas a esta prestação de serviço. A execução da inspeção veicular não depende, tampouco condiciona, a realização de outras contratações, sendo tecnicamente e operacionalmente independente.

Eventualmente, os resultados das inspeções poderão indicar a necessidade de manutenção corretiva ou substituição de peças, que são objetos de contratos distintos, como serviços de mecânica, aquisição de peças automotivas ou manutenção preventiva da frota. Contudo, tais contratos não são interdependentes ou correlatos no âmbito da contratação do serviço



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de inspeção, sendo executados em momentos e condições diferentes, com finalidades distintas.

Portanto, não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto ora proposto.

### **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação não estava prevista originalmente no planejamento anual de contratações da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sua necessidade identificada de forma superveniente, em decorrência de demandas operacionais e exigências legais relacionadas à regularização da frota.

A obrigatoriedade da inspeção veicular com emissão de laudo técnico foi verificada no curso das atividades da área gestora da frota, especialmente diante da necessidade de licenciamento de determinados veículos, atualização cadastral junto ao DETRAN/ES ou ainda por exigências normativas específicas.

Dessa forma, trata-se de contratação não planejada previamente, mas que se mostra necessária, urgente e compatível com os objetivos institucionais da Gestão, sendo fundamental para assegurar:

- a) A legalidade e regularidade dos veículos em circulação;
- b) A continuidade dos serviços públicos operados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) O cumprimento das normas de segurança e ambientais aplicáveis à frota.

Embora não prevista formalmente no planejamento inicial, esta contratação se justifica como uma ação corretiva e emergente, adotada para atender ao interesse público, à segurança operacional e à conformidade legal da Secretaria.

### **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação do serviço de inspeção veicular com emissão de laudo técnico tem como objetivo principal assegurar a regularidade, a segurança e a conformidade legal da frota da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às exigências dos órgãos de trânsito e ambientais.

Com a execução adequada do serviço, espera-se alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- a) Garantia da legalidade e licenciamento dos veículos da Secretaria de Saúde, por meio da apresentação de laudos técnicos válidos e aceitos pelos órgãos de fiscalização (DETRAN/ES, INMETRO, entre outros).
- b) Melhoria da segurança veicular, com identificação antecipada de falhas mecânicas, estruturais ou ambientais, contribuindo para a redução de acidentes e incidentes operacionais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- c) Atendimento às normas ambientais, assegurando que os veículos estejam dentro dos padrões de emissão de poluentes estabelecidos por legislação específica.
- d) Aprimoramento da gestão da frota pública, com controle mais eficiente do estado técnico dos veículos, possibilitando decisões mais seguras sobre manutenção, substituição ou desativação.
- e) Evitar multas, sanções ou impedimentos legais, garantindo que os veículos estejam aptos a circular conforme exigências regulatórias.
- f) Redução de custos operacionais indiretos, prevenindo falhas inesperadas que geram interrupções nos serviços ou despesas emergenciais de manutenção.
- g) Conformidade com auditorias e controles internos, fortalecendo a transparência e a legalidade dos processos administrativos relacionados à frota.

Esses resultados são fundamentais para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, além de preservar o patrimônio público e zelar pela segurança de servidores e usuários.

#### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para viabilizar a contratação do serviço de inspeção veicular com emissão de laudo técnico, a Secretaria de Saúde deverá adotar as seguintes providências:

- a) Formalização do Processo Administrativo;
- b) Abertura do processo com a devida identificação da demanda;
- c) Inserção dos documentos técnicos necessários, incluindo este Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- d) Definição do Objeto no Termo de Referência;
- e) Elaboração do Termo de Referência com descrição clara do objeto, requisitos técnicos, estimativa de quantidades e valores, critérios de medição, recebimento e pagamento;
- f) Realização de pesquisa de mercado com no mínimo três fornecedores, conforme orientações da legislação vigente, para comprovar a compatibilidade do preço com os valores praticados;
- g) Exigência de comprovação de que os fornecedores estão credenciados junto ao INMETRO e/ou DETRAN/ES, conforme requisitos legais para a execução do serviço;
- h) Avaliação da modalidade adequada (ex: dispensa de licitação por valor ou inexigibilidade, se houver fornecedor exclusivo, ou ainda licitação por menor preço);
- i) Indicação da Dotação Orçamentária, com reserva orçamentária suficiente para a execução do contrato no exercício financeiro vigente;
- j) Designação da Fiscalização Contratual;
- k) Elaboração e Assinatura do Contrato ou Instrumento Equivalente;
- l) Formalização do ajuste com a empresa selecionada, com cláusulas que garantam a qualidade e a conformidade da prestação do serviço.

Essas providências garantirão a legalidade, eficiência e transparência da contratação, assegurando o atendimento da necessidade da Secretaria de forma regular e segura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação do serviço de inspeção veicular com emissão de laudo técnico tem impacto ambiental positivo, uma vez que contribui diretamente para o controle da emissão de poluentes atmosféricos e para a preservação do meio ambiente urbano.

Impactos Ambientais Positivos:

- a) Redução da emissão de gases poluentes:
- b) Prevenção de vazamentos de fluídos e resíduos:
- c) Incentivo à manutenção preventiva:
- d) Cumprimento da legislação ambiental:

Impactos Ambientais Negativos: Não há impactos negativos significativos esperados, considerando que o serviço de inspeção não gera resíduos relevantes nem consome recursos naturais em larga escala. O impacto ambiental direto da prestação do serviço é mínimo e controlado.

A contratação promove sustentabilidade ambiental e responsabilidade institucional, reforçando o papel da Secretaria na promoção de uma frota mais limpa, segura e eficiente, alinhada aos compromissos com a legislação ambiental e com a saúde pública.

**13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação a dispensa acordo com a Lei 14.133/2021, no inciso II do art. 75, em regime de menor preço por item.

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO I MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO			
<b>RISCO 01:</b>	Levantamento incompleto da frota a ser inspecionada		
<b>PROPABILIDADE (P)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO (I)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>PRODUTO (P X I)</b>			
<b>ALTO</b>			
<b>ID</b>	<b>DANO</b>		
	Necessidade de aditivo ou contratação emergencial		
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Realizar conferência detalhada com o setor de transporte e manter inventário oficial atualizado	Gerencia administrativa	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Ajustar quantitativos via termo aditivo ou realizar contratação complementar de forma emergencial	Gerencia administrativa	

FASE DE PLANEJAMENTO			
<b>RISCO 02:</b>	Especificação técnica insuficiente ou genérica		
<b>PROPABILIDADE (P)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO (I)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>PRODUTO (P X I)</b>			
<b>ALTO</b>			
<b>ID</b>	<b>DANO</b>		
	. Recebimento de laudos incompatíveis ou serviço ineficiente		
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Elaborar Termo de Referência detalhado, com validação técnica e pesquisa de mercado	Gerencia administrativa e Setor de Transporte	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Corrigir especificações por meio de aditivo e reforçar fiscalização durante a execução.	Gerencia administrativa e Setor de Transporte	

FASE DE PLANEJAMENTO			
<b>RISCO 03:</b>	Falha na definição da modalidade de contratação		
<b>PROPABILIDADE (P)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO (I)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>PRODUTO (P X I)</b>			
<b>MEDIO</b>			
<b>ID</b>	<b>DANO</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Atraso no processo ou nulidade do certame	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Consultar área jurídica e verificar aderência à Lei nº 14.133/21	Agente de Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Readequar o processo licitatório ou formalizar dispensa/inexigibilidade corretamente	Agente de Contratação e Gerencia administrativa.

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
<b>RISCO 01:</b>	Recebimento de propostas inexequíveis ou superfaturadas	
<b>PROPABILIDADE (P)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <b>PRODUTO ( P X I )</b>	
<b>IMPACTO (I)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <b>ALTO</b>	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
	Contratação com sobrepreço ou risco de inexecução	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Realizar pesquisa de preços atualizada, verificar histórico em painéis oficiais e exigir planilhas detalhadas	Gerencia administrativa
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Solicitar esclarecimentos, negociar ou revogar o certame para republicação com ajustes	Agente de Contratação

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
<b>RISCO 02:</b>	Participação de fornecedores sem capacidade técnica ou credenciamento exigido.	
<b>PROPABILIDADE (P)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <b>PRODUTO ( P X I )</b>	
<b>IMPACTO (I)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <b>MEDIO</b>	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
	Prestação de serviço inadequada ou descumprimento de normas.	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Exigir comprovação de qualificação técnica, certificações e credenciamentos em edital	Agente de contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Inabilitar fornecedor irregular e convocar o próximo classificado.	Agente de Contratação

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
<b>RISCO 03:</b>	Falha na análise da habilitação ou julgamento das propostas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO ( P X I )
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	ALTO
<b>ID</b>	<b>DANO</b>						
	Impugnações, recursos ou nulidade do certame						
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>				<b>RESPONSÁVEL</b>		
	Designar equipe capacitada e utilizar checklists de conferência documental				Agente de Contratação e Gerencia administrativa		
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>RESPONSÁVEL</b>		
	Corrigir falhas durante fase recursal ou reabrir etapa de habilitação.				Agente de Contratação e Gerencia administrativa.		

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO							
<b>RISCO 01:</b>	Atraso na execução dos serviços de inspeção						
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO ( P X I )
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	ALTO
<b>ID</b>	<b>DANO</b>						
	Comprometimento da operação da frota e risco à segurança veicula						
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>				<b>RESPONSÁVEL</b>		
	Acompanhar cronograma de execução e exigir relatórios periódicos do fornecedor.				Setor de Transporte e Fiscal do contrato		
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>RESPONSÁVEL</b>		
	Aplicar penalidades contratuais e acionar segundo colocado ou nova contratação emergencial				Agente de Contratação e Fiscal do Contrato.		

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO							
<b>RISCO 02:</b>	Emissão de laudos com erros ou inconsistências técnica						
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO ( P X I )
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	ALTO
<b>ID</b>	<b>DANO</b>						
	Risco à segurança dos veículos e possível responsabilização do órgão						
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>				<b>RESPONSÁVEL</b>		
	Conferir amostras de laudos e exigir responsabilidade técnica do engenheiro credenciado.				Setor de Transporte		
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>RESPONSÁVEL</b>		
	Solicitar correção imediata, reter pagamentos e comunicar CREA/órgão certificador se necessário				Fiscal do contrato e Gabinete do Secretário.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO		
<b>RISCO 03:</b>	Descumprimento de prazos contratuais	
<b>PROPABILIDADE (P)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <b>PRODUTO ( P X I )</b>	
<b>IMPACTO (I)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <b>MEDIO</b>	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
	Interrupção do serviço e necessidade de aditivo ou rescisão.	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Monitorar execução por meio do fiscal do contrato e notificações preventivas.	Setor de Transporte
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Aplicar multas, executar garantias e adotar rescisão contratual se persistir.	Fiscal do Contrato e Gerencia de Contrato

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA**

GERENTE

GADM - SESA - PMVA

assinado em 05/12/2025 15:40:55 -03:00

**KAILA DE SOUZA DUTRA**

COORDENADOR

CTRANS - SESA - PMVA

assinado em 05/12/2025 14:44:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/12/2025 15:40:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA (GERENTE - GADM - SESA - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N9M35G>